



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 – CEN-CAU/BR

03

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do artigo 5º, e do artigo 6º da Resolução nº105 CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Luiz Afonso Maciel de Melo; e

Considerando a necessidade de revisão da Resolução nº 81, de 06 de junho de 2014, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros e respectivos Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR que faça revisão jurídica e verifique a legalidade da minuta do Regulamento Eleitoral.

Brasília – DF, 13 de abril de 2016.

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Coordenador

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Coordenador-Adjunto

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro